



Secretaria de

Infraestrutura

Gestão: 2021/2024

DECRETO N.º 091 DE 10 DE MAIO DE 2021*“Autoriza desmembramento de uma Área Urbana”.*

O Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei 868 de 06 de dezembro 2002.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Desmembramento da Área 01, Setor Augusto José Valente II, que passa a constituir as Áreas 01 e 01-A, com as seguintes características:

Área 01**Área – 6.686,953m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M.1**, de coordenadas **N 8.442.707,944m** e **E 352.777,066m**; deste segue confrontando com a QUADRA A, com o azimute de 258°55'27” por uma distância de 74,25m, até o ponto **M.1A**; deste segue confrontando com a ÁREA 01-A com o azimute de 357°54'28” por uma distância de 91,14m, até o ponto **M.1B**; deste segue confrontando com a ÁREA 02 pertencente a ADENILSON FURTADO CARRILHO, com o azimute de 78°55'27” por uma distância de 74,31m, até o ponto **M.8A**; deste segue confrontando com a RUA 209, com o azimute de 177°56'58” por uma distância de 91,15m, até o ponto **M.1**, onde teve início essa descrição.

Área 01-A**Área – 6.960,451m²**

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M.1B**, de coordenadas **N 8.442.784,762m** e **E 352.700,875m**; deste segue confrontando com a ÁREA 01, com o azimute de 177°54'28” por uma distância de 91,14m, até o ponto **M.1A**; deste segue confrontando com a QUADRA A, com azimute de 258°55'27” por uma distância de 77,28m, até o ponto **M.5**; deste segue confrontando com a área do ESTÁDIO SERRA DAS ARARAS, com azimute de 357°51'58” por uma distância de 91,13m, até o ponto **M.5A**; deste segue confrontando com a ÁREA 02 pertencente a ADENILSON FURTADO CARRILHO, com azimute de 78°55'27” por uma distância de 77,35m, até o ponto **M.1A**; onde teve início essa descrição.

Esta Área 01-A será lembrada ao Lote 02, Quadra A, Setor Augusto José Valente II.

9/10
Vital Vieira de Melo Sobrinho
Chefe do Departamento
de Arrecadação

de Desmembramento
de 14 de Maio de 2021

AVERBAÇÃO
R\$ 4.066,82



Secretaria de

Infraestrutura

Gestão: 2021/2024

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de Maio de 2.021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal